

POLÍTICA DE AMBIENTE, ENERGIA E BIODIVERSIDADE

ÍNDICE

1 **ÂMBITO E VISÃO** *P. 03*

2 **GOVERNANCE** *P. 03*

3 **REFERÊNCIAS** *P. 03*

4 **PRINCÍPIOS
ORIENTADORES
E METAS** *P. 04*

5 **COMPROMISSOS** *P. 05*

6 **DOCUMENTOS
RELACIONADOS** *P. 06*

7 **VALIDADE
E ATUALIZAÇÃO** *P. 06*

8 **REPORTE DE
IMPACTO AMBIENTAL** *P. 06*

9 **COMUNICAÇÃO** *P. 06*

1. ÂMBITO E VISÃO

A Política de Ambiente, Energia e Biodiversidade define a visão e os compromissos da atuação do Grupo BEL na gestão de temas ambientais, enquadrando a responsabilidade ambiental da Estratégia de Sustentabilidade 2030.

O âmbito de atuação abrange todas as empresas maioritariamente detidas pelo Grupo BEL e todos os *stakeholders* internos, desde os órgãos sociais aos colaboradores.

2. GOVERNANCE

O Departamento de Sustentabilidade zela pela aplicação e cumprimento da Política de Ambiente, Energia e Biodiversidade, tendo como órgão superior de decisão a Comissão de ESG e como órgão máximo o Conselho de Administração que, pautando a sua ação pela ética e boa governance, asseguram em alinhamento, além do mais, com convenções internacionais, a adequação a normas e obrigações, instrumentos e boas práticas associadas ao tratamento da temática ambiental.

Aos *stakeholders* externos, como investidores, parceiros, fornecedores e clientes é pedido o respeito pelos princípios estabelecidos, na medida em que os valores e padrões lhes sejam aplicáveis.

3. REFERÊNCIAS

A Política de Ambiente, Energia e Biodiversidade do Grupo BEL deve ser interpretada em conjunto com o Código de Ética e Conduta, com a Estratégia de Sustentabilidade para 2030, a Política de Impacto e Responsabilidade Social e a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão.

Ao nível internacional, esta política define a orientação do Grupo com base nos seguintes referenciais:

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Acordo de Paris para as Alterações Climáticas;
- Global Reporting Initiative (GRI);
- Os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas;
- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- A norma ISO 9001:2008 e a ISO 14001:2015.

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES E METAS

A Estratégia de Sustentabilidade do Grupo BEL para 2030 alinha-se com a Agenda 2030 da ONU, em particular com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no eixo ambiental:



Queremos chegar à neutralidade carbônica e projetar um cenário de *net positive* até ao final da década e, para que tal seja possível, definimos numa primeira fase o caminho até 2030, com ambição e estratégia. Com respeito pelo Ambiente e a Biodiversidades, agimos com base em dois princípios orientadores e três metas de ação:

Promovemos a Transição Energética e a Mobilidade Verde

25% em Diminuição da pegada de carbono até 2030 (âmbito 1, 2 e 3).

Atuamos para uma Cadeia de Valor Circular e Responsável

100% do TOP50 de Fornecedores a subscrever a Política de Fornecimento Responsável até 2028;

ZERO RESÍDUOS E ZERO ATERRO em todas as empresas do Grupo até 2030.

5. COMPROMISSOS

O Grupo BEL assume o dever e a responsabilidade de fazer uma Gestão Ambiental proativa alinhada com o seu propósito, assumindo os seguintes compromissos:

- 1 Atuar em conformidade com a legislação ambiental, normas e diretrizes aplicáveis, bem como outras obrigações voluntariamente assumidas.
- 2 Ser agente ativo na transição energética para uma economia mais sustentável e de baixo carbono.
- 3 Sentido de responsabilidade na proteção pelo ambiente e pela biodiversidade, promovendo a manutenção das espécies.
- 4 Dialogar com as partes interessadas, fomentando uma cultura de corresponsabilidade e de inovação colaborativa.
- 5 Mitigar o seu impacto ambiental, privilegiando a hierarquia de mitigação (antecipar e evitar, minimizar, restaurar, compensar) e uma abordagem preventiva aos desafios e riscos ambientais na sua cadeia de valor.
- 6 Mapear e monitorizar, de modo contínuo, o seu impacto ambiental, com a certificação do seu Sistema de Gestão Ambiental com a norma ISO 14001:2015.
- 7 Utilizar os recursos de forma racional e com critérios ambientais, nomeadamente a água, o papel e a energia, estimulando a economia circular.
- 8 Melhorar o desempenho ao nível das operações, serviços e produtos, encorajando o desenvolvimento e a difusão de iniciativas, inovações e tecnologias, aceleradoras deste processo.
- 9 Promover boas práticas e a melhoria de processos e gestão ambiental na cadeia de valor, nomeadamente nos fornecedores e nos clientes.
- 10 Capacitar e promover a consciencialização ambiental internamente e na rede de parceiros para a melhoria da responsabilidade e do desempenho ambiental.
- 11 Fomentar a redução de resíduos e privilegiar a reutilização e/ou valorização dos resíduos produzidos, aplicando a legislação em vigor.

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS

A presente política deve ser considerada em conjunto com os seguintes documentos:

- Estratégia de Sustentabilidade 2030;
- Código de Ética e Conduta;
- Relatório de Sustentabilidade do Grupo BEL.

7. VALIDADE E ATUALIZAÇÃO

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade do Grupo BEL entra em vigor a 01 de outubro de 2024, data em que foi aprovada pelo Conselho de Administração, e está sujeita a revisão anual.

8. REPORTE DE IMPACTO AMBIENTAL

Todos os dados relevantes para o controlo e reporte deste programa devem ser compilados pelo Departamento de Sustentabilidade. Os dados consolidados serão divulgados no Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo.

9. COMUNICAÇÃO

O Departamento de Sustentabilidade e o Departamento de Comunicação devem executar as medidas apropriadas para assegurar que todos os colaboradores e *stakeholders* relevantes conheçam e compreendam o conteúdo desta política. A presente política e futuras atualizações devem ser comunicadas nos canais de comunicação interna e externa.

Quaisquer questões, preocupações de possível negligência ou sugestões de melhoria devem ser dirigidas para o email do Departamento de Sustentabilidade: sustentabilidade@grupobel.pt.



Grupo Bel, S.A.



Rua Casal do Canas 14-3A
2790-204 Carnaxide | Portugal

T. +351 211 339 057

F. + 351 211 395 045



www.grupobel.pt